



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 115, de 20 de junho de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 228/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 158/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.001769/2023-84 e do Sistema Orquestra n.º 2466392, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea a) do item 3 Características Metrológicas, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 228, de 06 de dezembro de 2018, que aprova o modelo MMV544 de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Engebras, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

a) Intervalo de medição: 05 a 300 km/h

Art. 2º Alterar o item 5 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 228, de 06 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

5 SOFTWARE

5.1. Versões do software aprovadas:

5.1.1. Versão: 7

5.1.1.1. Nome do pacote final: ENGEBRAS_2466392_MMV544_2120230428.zip

5.1.1.1.1.	Valores	do	Hash	do	pacote	final	(sha256):
	3ddb8bb3184ea024075d5a3db91aff11330f50dcace6aad77ed56b8237d48bc7						

5.1.1.2. Identificação do software aprovado: 7

5.1.1.3. Binários:

5.1.1.3.1. Sensor:

5.1.1.3.1.1. Nome do arquivo binário: mmv544_cpu_sensor_7_1599741925.bin

5.1.1.3.1.1.1.	Valor	do	Hash	do	binário	(SHA-256):
	829d4cfdbe16f4b7ac57d8c0f0faadbb2b3e203b9d26617b17f976467aa7730a					

5.1.1.3.2. Câmera:

5.1.1.3.2.1. Nome do arquivo binário: mmv544_cpu_camera_3_1599741925.bin

5.1.1.3.2.1.1.	Valor	do	Hash	do	binário	(SHA-256):
	ef574f5c278a3712ba170016564025255d481c28353e6c841d732b75b822ac6a					

5.1.1.3.2.2. Versão do software aprovado: 3

5.1.1.3.2.3. Identificação do software aprovado: 3

Art. 3º Substituir o Anexo 2 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 228, de 06 de dezembro de 2018, pelo Anexo 2, conforme descrito abaixo e parte da presente Portaria:

(...)

Anexo 2 - Instalação do modelo na via.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 228, de 06 de dezembro de 2018, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
20/06/2023, ÀS 16:55, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO LOURENCO PANCIERI

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

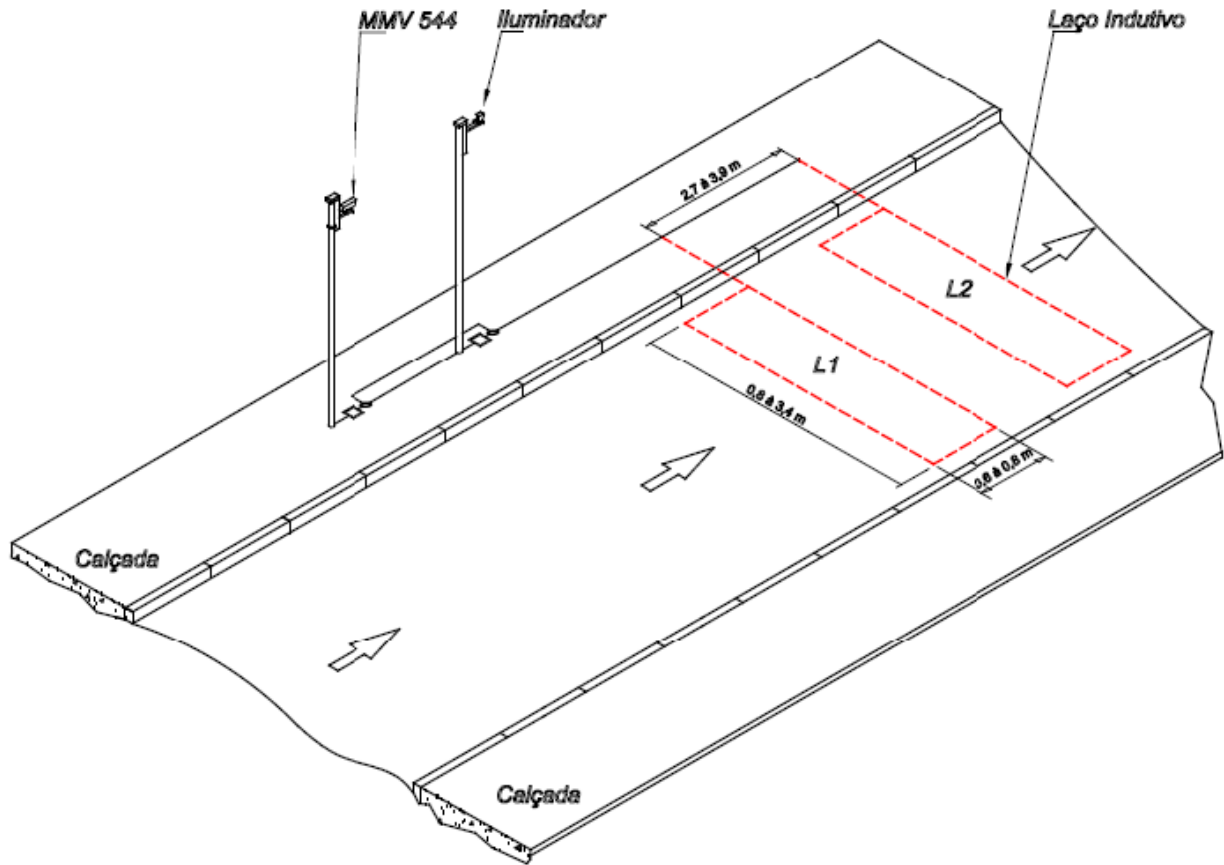
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1543728** e o código CRC **29798663**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 115, DE 20 DE JUNHO DE 2023.



Nota 1: Dimensões não definidas neste desenho, a posição de instalação e a forma de construção dos periféricos, ficam a critério do fabricante, exceto o estabelecido pela Portaria.

Nota 2: O modelo permite ser instalado em pórticos, semi pórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 228, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.



REQUERENTE: ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA

INSTALAÇÃO DO MODELO NA VIA.

ANEXO 2

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001